PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
Praça Dr. José Pinto Vieira, 36 – Centro – CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 – Telefax: (0xx31) 871-5203
e-mail: pmp@pontenet.com.br - HomePage: www.pontenet.com.br/pmp

LEI Nº 896/2005

Autoriza a Abertura de Créditos Especiais

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais às dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE 02.010 – GABINETE DO PREFEITO
SUBUNIDADE 02.010.011 – COORDENADOR DE GABINETE
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0020 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
AÇÃO 0010 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.01 – Diárias Civil F 527 R$ 5.000,00
AÇÃO 0189 – MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGENS DO PREFEITO MUNICIPAL
3.3.90.39.01 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica F 528 R$ 8.500,00
SUBUNIDADE 02.10.012 – ASSESSORIA ESPECIAL
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0021 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO 0256 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA ASSESSORIA ESPECIAL
3.3.90.14.01 – Diárias Civil F 529 R$ 1.000,00
SUBUNIDADE 02.10.013 – ASSESSORIA JURÍDICA
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0014 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
AÇÃO 0014 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA
3.3.90.14.01 – Diárias Civil F 530 R$ 2.500.00
UNIDADE 02.020 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUBUNIDADE 02.020.023 – SUPERVISÃO DE COMPRAS, ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 0021 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO 0032 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES
3.3.90.14.01 – Diárias Civil F 531 R$ 2.500,00
UNIDADE 02.030 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA
SUBUNIDADE 02.030.031 – SUPERVISÃO DE CONTABILIDADE
FUNÇÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO 04.124 – CONTROLE INTERNO
PROGRAMA 0032 – CONTROLE INTERNO

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
Praça Dr. José Pinto Vieira, 36 – Centro – CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 – Telefax: (0xx31) 871-5203
e-mail: pmp@pontenet.com.br - HomePage: www.pontenet.com.br/pmp

AÇÃO 0059 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

3.3.90.14.01 – Diárias Civil	F 532	R$ 5.000,00

UNIDADE 02.040 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
SUBUNIDADE 02.040.041 – SUPERVISÃO DE ENSINO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA 0188 – ENSINO REGULAR
AÇÃO 0075 – MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE ENSINO

3.3.90.14.01 Diárias Civil	F 533	R$ 1.500,00

AÇÃO 0200 – APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.01 – Diárias Civil	F 534	R$ 10.000,00

AÇÃO 0221 – APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEF

3.3.90.14.01 – Diárias Civil	F 535	R$ 5.000,00

SUBFUNÇÃO 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA 0185 – CRECHE
AÇÃO 0252 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO A CRECHES – CONVÊNIO

3.1.90.04.00 – Contratação pôr Tempo Determinado	F 511	R$ 37.450,00
3.1.90.11.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas	F 512	R$ 20.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais	F 513	R$ 4.000,00
3.3.90.30.01 – Material de Consumo	F 514	R$ 10.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serv. Terceiros P. Física	F 515	R$ 5.000,00
3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	F 516	R$ 5.000,00

AÇÃO 0253 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA CRECHES

4.4.90.51.02 – Obras e Instalações – Patrimonial	F 517	R$ 10.000,00

AÇÃO 0254 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.05 – Equipamentos e Material Permanente	F 518	R$ 10.000,00

PROGRAMA 0427 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
AÇÃO 0243 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM CRECHES

3.3.90.30.01 - Material de Consumo	F 519	R$ 60.000,00

SUBFUNÇÃO 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA 0252 – EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA
AÇÃO 0227 – MANUTENÇÃO DA APAE – CONVÊNIO

3.1.90.04.00 – Contratação pôr Tempo Determinado	F 520	R$ 10.000,00
3.1.90.11.05 – Vencimentos e Vantagens Fixas	F 521	R$ 5.000,00
3.1.90.13.01 – Obrigações Patronais	F 522	R$ 1.050,00
3.1.90.30.01 – Material de Consumo	F 523	R$ 2.000,00
3.3.90.36.01 – Outros Serv. Terceiros P. Física	F 524	R$ 500.00
3.3.90.39.01 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	F 525	R$ 1.000,00

AÇÃO 0251 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
Praça Dr. José Pinto Vieira, 36 – Centro – CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 – Telefax: (0xx31) 871-5203
e-mail: pmp@pontenet.com.br - HomePage: www.pontenet.com.br/pmp

AÇÃO 0251 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A APAE
4.4.90.52.02 – Equipamentos e Material Permanente F 491 R$ 2.500,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de fevereiro de 2005.

Piedade de Ponte Nova, 23 de março de 2005

Antonio Mayrink Bordoni
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner